Resolução Nº 177 de 16/8/1966

Concede licença ao vereador Milton J. Bayerlein

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único: Fica concedida licença no têrmo do Ato Institucional Complementar Nº 14 de 30/6/1966, até o dia 31 de Agosto de 1966, ao vereador Milton J. Bayerlein, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de Agosto de 1966

Presidente

1º Secretário

2º Secretário